



Nove fiscais do Instituto Brasília Ambiental (Ibram) estiveram em operação para detectar focos de poluição sonora em área comercial na CNG 2, em Taguatinga. Portando o decibelímetro (instrumento de medição de ruídos sonoros), os agentes passaram em estabelecimentos comerciais à procura de caixas de amplificação sonora viradas para o lado externo, usadas para atrair clientes para dentro das lojas. Seis estabelecimentos foram autuados. Cinco deles levaram advertência para que o ruído seja reduzido e outro, reincidente, foi multado em R\$ 4 mil, por emissão de som acima de 60 decibéis. O valor é estabelecido de acordo com a medição sonora, o porte do comércio e a continuidade da infração. No caso de reincidência, as sanções vão de multas de até R\$ 20 mil podendo chegar à interdição do local. De acordo com a Lei Distrital nº 4.092 de 2008, o limite de ruído tolerado para esse tipo de área (mista, com vocação comercial e administrativa), das 7h às 22h, é de 60 decibéis. Depois das 22h, passa a ser de 55 decibéis.

Texto: Francisco Welson Ximenes

Foto: André Borges/Agência Brasília